



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQUERIMENTO _____ / 2020

CONSIDERANDO o art. 107, § 1º da Resolução nº 492/90 c/c o art. 22, inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, vem mui respeitosamente, requerer a Vossa Excelência que solicite ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde e/ou da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no prazo estabelecido no art. 55, inc. XXII, com as do artigo 53, I e II, ambos da Lei Orgânica Municipal, que informe/forneça a este Vereador:

- 1) Relação de todos os motoristas (com respectiva matrícula) que exercem suas funções junto à Secretaria Municipal de Saúde e que são remunerados com diárias, (transporte administrativo e transporte sanitário – motorista de ambulância) desde janeiro de 2019 até a presente data;
- 2) Cópias dos relatórios de deslocamento dos referidos motoristas.

Aracruz – Espírito Santo, 15 de junho de 2020.

**FABIO NETTO DA SILVA
VEREADOR**